



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 6/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na sede da Junta de Freguesia, sita à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte 1/A, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares respectivamente; Presidente, Secretário e Tesoureiro a fim de realizarem a sessão ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A Junta de Freguesia de São Miguel recebeu da comissão organizadora do XXIII convívio de Vilafranquenses residentes nos Estados Unidos e Canadá, convite para abrilhantar com a sua presença no jantar de confraternização que terá lugar no restaurante White, de Westport, Massachusettes, no dia 10 de outubro de 2015, por motivos profissionais esta Junta deliberou fazer-se representar pela tesoureira, Sra Zenaide Tavares. -----

Decorreu mais uma vez no Mercado Municipal a feira das oportunidades, pelo segundo ano consecutivo, onde tem sido um sucesso com a colaboração dos nossos artesãos. -----

No passado dia dezanove, esta Junta de Freguesia entregou os certificados referentes ao workshop de pintura em tecido. -----

Em reunião com a Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio Cultural dos Açores, esta Junta protocolou com a mesma disponibilizar dois dias por mês um espaço para esta poder dar apoio a indivíduos com comportamento de risco.-----

Pelo segundo ano consecutivo o São João do Teatro ficou a cargo desta Junta de Freguesia, bem como a alvorada que já é tradição realizar-se. -----

Esta Junta de Freguesia passou no corrente mês 15 atestados. -----

AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO: A Junta de Freguesia de São Miguel, autorizou no presente mês os pagamentos das ordens números oitenta e cinco à cento e onze, na importância de seis mil, duzentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos. --

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Secretária, Maria da Conceição Arruda de Sousa que a elaborei e subscrevi. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO

Maria Sousa

O TESOUREIRO

